



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 006 DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

MANOEL DONIZETE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve**:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 97281082.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 23 de abril de 2012.


MANOEL DONIZETE PEREIRA
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.


MAURÍCIO LEME DIAS DE SOUZA
CHEFE ADMINISTRATIVO